



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida Nº.: 34 - Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 - Tel.: (35)3641-1018



PORTARIA BRAZPREV Nº 186 / 2026

Servidor: _____

**"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DA
PORTARIA BRAZPREV Nº 097/2022, DE
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA A SERVIDORA NEIDE
MARIA DE PAIVA SILVA."**

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS MG BRAZPREV, no uso de suas atribuições de acordo pelo capítulo V, Subseção I, Art. 33, inciso VI da Lei Complementar 02 de 30 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica retificada a redação do Artigo 1º da Portaria BRAZPREV Nº 097/2022 que concedeu o benefício da Aposentadoria a **NEIDE MARIA DE PAIVA SILVA**, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. CONCEDER aposentadoria, a partir de 01 de maio de 2022, voluntariamente por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal NEIDE MARIA DE PAIVA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais na Prefeitura de Brazópolis, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Matrícula 234-5, CBO 992225, nos termos do art. 6º da EC 41/03, com redação anterior à que lhe foi dada pela EC 103/19 e arts. 2º e 5º da EC 47/05, com vigência a contar de 1/05/2022, com proventos calculados pela última remuneração do cargo efetivo e reajustado pela regra da paridade."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRAZÓPOLIS, 08 DE MAIO DE 2026.

